

PROJETO DE LEI 01-0286/2010 do Vereador Marcelo Aguiar (PSC)

"Dispõe sobre nova denominação do Parque da Aclimação, e dá outras providências.

Art. 1º O logradouro público denominado PARQUE DA ACLIMAÇÃO, localizado no bairro de mesmo nome, Cód Log 43203-2, setor 34, quadra 46, Subprefeitura Sé, passa a ser denominado Parque da Aclimação Estevam Hernandez.

Parágrafo único. No logradouro ora denominado será afixada placa denominativa: "PARQUE DA ACLIMAÇÃO ESTEVAM HERNANDES".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."